

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3219/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos PGEA/SEI de nº 19.21.0137.0026187/2023-52 e nº 19.21.0347.0028500/2024-20,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 3294/2023, que designou a Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 58ª Promotoria de Justiça de Teresina, então titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, para atuar nos autos dos processos nº 0800349-90.2020.8.18.0066, 0800907-91.2022.8.18.0066, 0800112-51.2023.8.18.0066, 0801076-44.2023.8.18.0066 e 0801077-29.2023.8.18.0066, de atribuição da Promotoria de Justiça de Pio IX.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0823507** e o código CRC **F6A1D29E**.